



## Plano de atividades para 2015

### Objetivos

Pretende a Divisão de Socorro e Equipamento (DSE), numa política de acompanhamento dos Corpos de Bombeiros da Região Autónoma dos Açores, continuar a dotar os mesmos com os recursos materiais necessários ao seu bom funcionamento, bem como garantir aos seus recursos humanos uma qualificação e profissionalismo cada vez mais aperfeiçoados, por forma a contribuir para a prestação do socorro à população de forma atempada, eficaz e com qualidade.

Pretende ainda garantir a gestão administrativa dos bombeiros voluntários da RAA, através do Recenseamento nacional dos bombeiros portugueses.

### Atividades Previstas

Face aos objetivos propostos, a DSE promoverá as seguintes ações:

#### **1. Meios humanos e estatísticos**

- 1.1. Implementação do serviço operacional e respetivo registo no Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses.
- 1.2. Implementação da avaliação de desempenho dos bombeiros voluntários da RAA.
- 1.3. Instrução dos processos de nomeação e exoneração de elementos do quadro de comando;
- 1.4. Instrução de todos os processos de homologação de licenças concedidas aos elementos do quadro de comando dos corpos de bombeiros;
- 1.5. Manutenção e atualização permanentemente do Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses;
- 1.6. Instrução dos processos de avaliação e admissão de candidaturas;
- 1.7. Organização e gestão do ficheiro de candidaturas;
- 1.8. Instrução dos processos de ingresso em Bombeiro de 3ª;
- 1.9. Instrução dos processos de organização e gestão dos Cursos FIB;
- 1.10. Instrução dos processos de homologação de concursos de promoção e respetivas promoções na carreira;
- 1.11. Instrução dos processos de contagem de tempo dos elementos dos CB's;
- 1.12. Elaboração mensal da Ordem de Serviço e tratamento de dados respeitantes a cada Corpo de Bombeiros;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Saúde  
**SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES**

- 1.13. Instrução dos processos de passagem da categoria de infantes a cadetes e posteriormente a estagiários;
- 1.14. Providenciar os cartões de identificação dos bombeiros voluntários;
- 1.15. Instrução dos processos de mobilidade dos bombeiros entre CBs;
- 1.16. Emissão de declarações de isenção de taxas moderadoras;
- 1.17. Instrução dos processos de exoneração e reingresso de bombeiros;
- 1.18. Instrução dos processos de readmissão;
- 1.19. Instrução dos processos de transição entre os quadro ativo, honra e reserva;
- 1.20. Instrução dos processos de abate de viaturas dos Corpos de Bombeiros da RAA;
- 1.21. Atualização do cadastro de viaturas dos Corpos de Bombeiros da RAA;
- 1.22. Recolha dos mapas anuais referentes a consumos de combustíveis e manutenções de viaturas dos CB's;
- 1.23. Recolha e tratamento da Planificação da Instrução dos CB's;
- 1.24. Recolha dos Planos de Formação Anual de Cadetes.

## **2. Meios materiais**

Face às necessidades dos Corpos de Bombeiros apuradas, e visando uma melhor resposta operacional, a DSE apoiará os processos de aquisição de equipamentos, fardamento e veículos para os corpos de bombeiros, a saber:

- 2.1. Uniformes e equipamento de proteção individual para os CB's;
- 2.2. Material diverso para os Corpos de Bombeiros da RAA;
- 2.3. Quatro a cinco Ambulâncias de Socorro (Tipo B);

## **3. Legislação**

Contribuir, em conjunto com a Inspeção de Bombeiros, na elaboração de legislação regional referente a:

- 3.1. Reformulação do cartão de bombeiro;
- 3.2. Definição das carreiras de oficial bombeiro, bombeiro voluntário e bombeiro especialista;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Saúde  
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

- 3.3. Definição dos conteúdos programáticos para ingresso nas diferentes carreiras e categorias.
- 3.4. Revisão da tipificação dos corpos de bombeiros voluntários;
- 3.5. Revisão da tipificação dos veículos dos corpos de bombeiros voluntários;
- 3.6. Homologação dos quadros de pessoal dos corpos de bombeiros voluntários;
- 3.7. Definição do plano de uniformes, insígnias e identificações dos bombeiros voluntários da RAA.

#### 4. Outros

Pretende-se o desenvolvimento de outras ações, nomeadamente:

- 4.1. Comparticipação nas grandes reparações dos veículos de 1.ª intervenção e socorro tipificados, das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários da Região Autónoma dos Açores;
- 4.2. Apoio ao Centro de Formação de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, no decurso das ações previstas, em colaboração com a Divisão de Segurança contra Incêndios (DSCI) e a Divisão de Prevenção, Formação e Sensibilização (DPFS);
- 4.3. Garantir o funcionamento das inspeções técnicas dos corpos de bombeiros;
- 4.4. Garantir o funcionamento do comando operacional regional e coordenar e apoiar as restantes estruturas operacionais;
- 4.5. Apoio à coordenação da instrução dos corpos de bombeiros;
- 4.6. Assegurar, diretamente ou através de acordos de cooperação com instituições de utilidade pública, a operacionalidade do sistema de transporte terrestre de doentes;
- 4.7. Fiscalização da atividade de transporte de doentes.

O Chefe de Divisão

*Carlos Enes*